



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

ADITIVO DE VALOR E PRAZO

1º Termo Aditivo de Valor e Prazo que entre si celebram
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA e a empresa
TULIO NOVAIS SANTANA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA – ES, órgão de Poder Público Legislativo do Município de Montanha – ES, com sede à Praça Osvaldo Lopes, s/nº - Bloco B – Centro - Montanha/ES, CEP: 29.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.795.695/0001-80, neste ato representada por seu **Presidente** o **Sr. ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF 783.551.097-91, portador da cédula de identidade nº 714246 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Dos Combonianos, nº 807, Bairro Centro, CEP: 29.890-000, Montanha-ES, e a empresa **TULIO NOVAIS SANTANA** doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ: 52.065.409/0001-90, com sede Rua Djalma Coutinho, nº 46, Bairro: Centro, Montanha ES, Cep:29.890-000, ajusta o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO** na forma constante dos autos do processo administrativo nº0373/2025, o qual faz parte integrante deste **TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO DE VALOR

1.1. Fica acrescido o valor de R\$ 963,50 (novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos, no valor global do contrato, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes para os servidores da Câmara municipal de Montanha/ES, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 0019/2025, nos termos do contrato assinado 17 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO DE PRAZO

2.1. Fica prorrogado até o dia 17/06/2026 o prazo do contrato nº 020/2025 cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes para os servidores da Câmara municipal de Montanha/ES, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº019/2025, nos termos do contrato assinado em 17/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 0020/2025, que expressamente não foram alteradas por este instrumento.
- 3.2. E por estarem juntos e acordados, assinam o presente instrumento, redigido em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Montanha/ES, 04 de Dezembro de 2025.

ADVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Contratante

TULIO NOVAIS SANTANA

TULIO NOVAIS SANTANA
Contratada

às 17h, no Plenário desta Casa de Leis, ato em que se procederá das seguintes matérias:

- 1 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025
- Proposta de emenda à Lei Orgânica, visando modificar o Artigo 27 (2ª votação);
- 2 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2026 - Altera o inciso VI do art. 38 da Lei Orgânica;
- 3 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 12 de 2025 (Projeto de Lei Ordinária Substitutivo do Legislativo nº 02 de 2025), que dispõe sobre diretrizes municipais complementares para facilitar o acesso à cannabis medicinal no município de Montanha, Estado do Espírito Santo;
- 4 - Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 27 de 2025 - Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, no âmbito do Município de Montanha - ES, e dá outras providências;
- 5 - Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 28 de 2025 - Dispõe sobre o pagamento de abono aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;
- 6 - Projeto de Decreto Legislativo nº 4, que cria a Comenda Municipal do Mérito destinada a homenagear municípios que prestam ou tenham prestado relevantes serviços ao Município de Montanha;
- 7 - Projeto de Decreto Legislativo nº 5 de 2025, que concede Título de Cidadão Montanhense a JOSE CLAUDIO ARCANJO DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Montanha;
- 8 - Projeto de Decreto Legislativo nº 6 de 2025 - que concede Título de Cidadão Montanhense. a GISELE MOTA SANTOS ARCANJO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Montanha;
- 9 - Projeto de Decreto Legislativo nº 7 de 2025 que concede Título de Cidadão Montanhense. a JULCIMAR BRITO BREDOFF, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Montanha;
- 10 - Projeto de Decreto Legislativo nº 8 de 2025, que concedido o Título de Cidadão Montanhense ao Sr. Rhuan Silva Trajano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Montanha;
- 11 - Moções de Congratulação nº 05/2025, 06/2025, 07/2025, 08/2025, 09/2025, 10/2025, 11/2025;
- 12 - Requerimento nº 21 de 2025, que solicita Sessão Solene para o ato de Entrega dos Títulos de Congratulação, e Homenagens às entidades públicas do Município de Montanha, em reconhecimento aos relevantes serviços e contribuições prestados à sociedade local.

Montanha/ES, 05 de dezembro de 2025.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES

EDITAL SUPLEMENTAR AO EDITAL N° 019/2025

ACRESCENTA MATÉRIAS À PAUTA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, CONVOCADA PARA 09 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 17H.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Edital nº 019/2025, que convocou os Senhores Vereadores para a 18ª Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 09 de

dezembro de 2025, às 17 horas, TORNA PÚBLICO que ficam ACRESCENTADAS à pauta da referida sessão as seguintes matérias:

13 - Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2025, que concede Título de Cidadão Montanhense ao Capitão QOCPM VITOR PRATES RIBEIRO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Montanha;

14 - Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025, que concede Título de Cidadão Montanhense ao Major QOCPM ADAIR EUGÉNIO GOMES SABINO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Montanha;

15 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 16/2025, que declara de Utilidade Pública a Associação Agrobuds de Cannabis Medicinal do Município de Montanha - ES.

Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital nº 019/2025.

Montanha/ES, 07 de dezembro de 2025.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES

Protocolo 1685219

Aditivo

EXTRATO 1º ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO N° 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00373/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.

CONTRATADO: TULIO NOVAIS SANTANA

OBJETO: Este termo de aditivo tem por objetivo aditivo de 25% ao valor inicial e de prazo do contrato 0020/2025. Período: 17/12/2025 a 17/06/2026.

Valor: R\$ 983,50 (três mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original, assinado em 17 de junho de 2025, permanecem inalteradas.

O presente Termo de Aditivo é celebrado com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

ID CIDADES: 2025.048L0200001.09.0020

Montanha/ES, 08 de Dezembro de 2025.

ADVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente Câmara Municipal de Montanha

Protocolo 1685257

EXTRATO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0065/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.

CONTRATADO: LAELTON SANTOS COSTA

OBJETO: Este termo de aditivo tem por objetivo aditivo de 25% AO VALOR DO CONTRATO 0010/2025. **VALOR:** R\$ 3.087,50 (três mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.

O presente Termo de Aditivo é celebrado com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.